

REDACTOR

PADRE JOSÉ MARTINS PEIXOTO

ASSIGNATURA

PORTUGAL

Por anno..... 4\$500 réis
 Numero avulso..... 40 *

ESTRANGEIRO

Por anno o equivalente á assignatura em Portugal,
 accrescendo o porto do correio.



COLLABORADORES

Entre outros, os Exc.^{mos} Srs.:

Dr. Manoel d'Albuquerque

Dr. João Nunes da Costa

Dr. Joaquim Domingues Mariz

Dr. Antonio Jose da Silva Corrêa Simões

Dr. Pedro Gonçalves Sanchez

Dr. Antonio Brandão Pereira

O AMIGO DA RELIGIÃO

ANNUNCIOS

Por linha..... 40 réis
 Repetição 20 *
 Os srs. assignantes toem 20% de abatimento

BRAGA, 11 de Março de 1892

REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO

Collegio de S. Luiz Gonzaga

BRAGA

PUBLICA-SE ÀS SEXTAS FEIRAS

CARTA ENCYCLICA

DE SUA SANTIDADE

O PAPA LEÃO XIII

*Aos Arcebispos, Bispos, ao Clero e a todos
 os catholicos de França*

*Aos nossos veneraveis irmãos os Arcebispos,
 Bispos, ao Clero e a todos os catholicos de França*

(Conclusão do n.º 173)

Diffamando tão audaciosamente o christianismo, os seus inimigos bem sabiam o que faziam; o seu plano era suscitar contra a sua propagação um terrivel adversario, o imperio romano. A calunnia andou o seu caminho; e os pagãos, na sua credulidade, á porfia chamavam os primeiros christãos, «antes inuteis, cidadãos perigosos, facciosos, inimigos do imperio e dos imperadores (1)». De balde os apologistas do christianismo por seus escriptos, de balde os christãos por seu bello procedimento, se deram a demonstrar quanto eram absurdas e criminosas essas qualificações: nem ao menos se dignavam ouvil-os. Só o seu nome lhes valia uma declaração de guerra: e os christãos, pelo simples facto de o serem, e não por qualquer outra causa, viam-se forçosamente collocados n'esta alternativa: ou apostasia ou martyrio.—As mesmas perseguições e os mesmos rigores se renovaram mais ou menos nos seculos seguintes, todas as vezes que se encontraram governos despropositadamente ciosos do seu poder, e animados de malevolas intenções contra a Igreja. Souberam sempre apresentar ao publico o pretexto das pretendidas invasões da Igreja no Estado, para fornecerem ao Estado apparencias de direito, nas suas usurpações e violencias para a religião catholica.

De proposito recordámos em algumas palavras este passado, para que os catholicos não se perturbem presentemente. A lucta, em substancia, é sempre a mesma: sempre Jesus Christo exposto ás contradicções do mundo; sempre os mesmos meios postos em acção pelos modernos inimigos do christianismo, meios muito velhos no fundo, apenas modificados na forma; mas sempre tambem os mesmos meios de defeza claramente indica-

dos aos christãos do tempo presente pelos nossos apologistas, pelos nossos doutores, pelos nossos martyros. O que elles fizeram, incumbe-nos fazel-o por nossa vez. Ponhamos, pois, acima de tudo, a gloria de Deus e da sua Igreja; trabalhemos por ella com uma applicação constante e effectiva: e deixemos o cuidado da victoria a Jesus Christo, que nos diz: *No mundo seréis opprimidos; mas tende confiança, eu venci o mundo (1)*.

Para se conseguir esse fim, como já notámos, é precisa uma grande união, e se se quiser chegar a ella é indispensavel pôr de parte toda a preocupação capaz de lhe diminuir a força e a efficacia.—Queremos aqui alludir principalmente ás divergencias politicas dos francezes, ao procedimento que deve ter-se a respeito da republica actual: questão que desejamos tratar com a clareza reclamada pela gravidade do assumpto, partindo dos principios e descendo ás consequencias practicas.

Diversos governos politicos se toem succedido em França no curso d'este seculo, e cada um com a sua forma distinctiva: imperios, monarchias, republicas. Encerrando-nos no campo da abstracção, chegaríamos a definir qual é a melhor d'essas formas, consideradas em si mesmas; pode-se afirmar igualmente em toda a verdade, que todas ellas são boas, com tanto que saibam caminhar directamente ao seu fim, isto é, ao bem commum, para o qual se constitue a auctoridade social; convém accrescentar, que, sob um ponto de vista relativo, pode ser preferivel esta ou aquella forma de governo, como adaptando-se melhor ao character e aos costumes d'esta ou d'aquella nação. N'esta ordem especulativa de ideias, os catholicos, como todo o cidadão, toem plena liberdade de preferir uma forma de governo a outra, precisamente porque nenhuma d'essas formas sociaes se oppõe, por si mesma, aos dados da sã razão, nem ás maximas da doutrina christã. E isto basta para justificar plenamente a sabedoria da Igreja, quando, nas suas relações com os poderes politicos, abstrahes das formas que os distinguem, para tratar com elles os grandes interesses religiosos dos povos, sabendo ella que tem de tutelal-os, acima de qualquer outro interesse. As nossas encyclicas precedentes expozeram já estes principios; todavia era necessario recordal-os, para o desenvolvimento do assumpto que hoje nos occupa.

E se desceram das abstracções ao terreno dos factos, devemos livrar-nos de renegar os principios agora estabelecidos: ficam inabalaveis. Apenas, incarnando-se nos factos, revestem um character de contingencia determina-

(1) Tertull. *In Apolog.*;—Minutius Felix, *in Octavio*.(1) *In mundo pressuram habebitis: sed confidite, ego vici mundum.* (Joan. XVI, 33.)

do pelo meio em que se produz a sua applicação. Por outras palavras, se cada forma politica por si mesma é boa e pode ser applicada ao governo dos povos, todavia não se encontra de facto em todos os povos o poder politico sob uma mesma forma; cada um possui a sua propria. Esta forma nasce do conjuncto das circumstancias historicas ou nacionaes, mas sempre humanas, que fazem surgir n'uma nação as suas leis tradicionaes e mesmo fundamentaes; e por estas se acha determinada certa forma particular de governo, certa base de transmissão dos poderes supremos.

E' inutil recordar que todos os individuos são obrigados a aceitar esses governos e a não tentar destruil-os ou mudar-lhes a forma. D'ahi vêm que a Igreja, guarda da mais verdadeira e da mais alta noção sobre a soberania politica, pois a faz derivar de Deus, reprova sempre as doutrinas e condemnou sempre os homens rebeldes á auctoridade legitima. E isto no proprio momento em que os depositarios do poder abusavam d'elle contra a Igreja, privando-se assim do mais poderoso apoio dado á sua auctoridade, e do meio mais efficaç para obter do povo a obediencia ás suas leis. A este respeito não seria demasiada toda a meditação das celebres prescripções, que o Principe dos Apostolos, no meio das perseguições, dava aos primeiros christãos: «*Honrae a todos: amae a fraternidade: temei a Deus: respeitae o rei (1)*». E as de S. Paulo: «*Eu te rogo, pois antes de tudo, que se façam supplicas, orações, petições, acções de graças por todos os homens: pelos reis, e por todos os que estão elevados em dignidade, para que vivamos uma vida socegada e tranquillada em toda a especie de piedade e honestidade: porque isto é bom e agradavel deante de Deus nosso Salvador (2)*».

Entretanto, é preciso aqui fazer notar cuidadosamente: qualquer que seja a forma dos poderes civis em uma nação, não se pode considerar por tal forma definitiva, que deva permanecer immutavel, ainda que essa fosse a intenção dos que primitivamente a determinaram. — Só a Igreja de Jesus Christo tem podido conservar, e conservará seguramente até á consumação dos seculos, a sua forma de governo. Fundada por Aquelle que *era*, que *é*, e que *será nos seculos (3)*, recebeu d'Elle, desde a sua origem, tudo o que precisa para proseguir a sua missão divina atravez do oceano movel das cousas humanas. E, longe de precisar de transformar a sua constituição essencial, ella nem sequer pode renunciar ás condições de verdadeira liberdade e de soberana independencia de que a muniu a Providencia para interesse geral das almas. — Mas, quanto ás sociedades puramente humanas, é um facto cem vezes gravado na historia, que o tempo, esse grande transformador de tudo no mundo, opera profundas mudanças nas suas instituições politicas. A's vezes limita-se a modificar um pouco a forma de governo estabelecida; outras vezes chega a substituir as formas primitivas por outras formas inteiramente differentes, sem exceptuar o modo de transmissão do poder soberano.

E como chegam a produzir-se essas mudanças politicas de que fallamos? Succedem ás vezes a crises violentas, muitas vezes sangrentas, no meio das quaes os governos preexistentes desaparecem de facto; eis que

(1) Omnes honorate: fraternitatem diligite: Deum time: regem honorificate. (I. Petr. II, 17.)

(2) Obsecro igitur primum omnium fieri obsecrationes, orationes, postulationes, gratiarum actiones, pro omnibus hominibus qui in sublimitate sunt, ut quietam et tranquillam vitam agamus, in omni pietate et castitate: hoc enim bonum est et acceptum coram Salvatore nostro Deo (I. Timoth. II, 1. seqq.)

(3) Jesus Christus heri, et hodie: ipse in saecula, (Hebr., XIII, 8.)

domina a anarchia; em breve é destruida a ordem publica até aos seus fundamentos. Desde logo se impõe á nação uma necessidade social; ella deve olhar por si mesma sem demora. Como não teria esse direito, e, mais ainda, o dever de defender contra um estado de cousas que a perturba tão profundamente de restabelecer a paz publica na tranquillidade da ordem? Ora esta necessidade social justifica a creação e a existencia dos novos governos, qualquer força que elles tomem; porque, na hypothese em que discorremos, estes novos governos são necessariamente requeridos pela ordem publica, sendo impossivel qualquer ordem publica sem um governo. Segue-se d'ahi que, em semelhantes conjuncturas, toda a novidade se limita á forma politica dos poderes civis, ou ao seu modo de transmissão; ella não affecta de forma alguma o poder considerado em si mesmo. Este continúa a ser immutavel e digno de respeito; porque, encarado em sua natureza, acha-se constituido e impõe-se para prover ao bem commum, fim supremo que dá a sua origem á sociedade humana. Em outros termos, em qualquer hypothese, o poder civil, considerado como tal, é de Deus e sempre de Deus: «*Porque não ha poder que não venha de Deus (1)*».

Por conseguinte, quando se acham constituidos os novos governos, que representam esse immutavel poder, acceptal-os não só é permittido, mas reclamado, e até mesmo imposto pela necessidade do bem social que os creou e os sustenta; tanto mais quanto a insurreição accende o odio entre cidadãos, provoca as guerras civis e pode bem lançar a nação no cahos da anarchia. E esse grande dever de respeito e de dependencia a-de perseverar, emquanto o pedirem as exigencias do bem commum, pois este bem é na sociedade, depois de Deus, a lei primeira e ultima.

Por ahi se explica a sabedoria da Igreja na manutenção das suas relações com os numerosos governos que se tem succedido em França, em menos d'um seculo, e nunca sem produzir agitações violentas e profundas. Tal attitude é a mais segura e mais salutar linha de procedimento para todos os francezes, nas suas relações civis com a Republica, que é o governo actual da sua nação. Longe d'elles essas dissensões politicas que os dividem; todos os seus esforços devem combinar-se para conservar ou levantar a grandeza moral da sua patria.

Mas apresenta-se uma difficuldade; «*Esta Republica, nota alguém, está animada de sentimentos tão anti-christãos, que os homens honestos, e muito mais os catholicos, não poderiam conscienciosamente acceptal-a.*» Eis o que principalmente deu origem ás dissensões e as aggravou. — Ter-se-hiam evitado estas lamentaveis divergencias, se cuidadosamente se tivesse attendido á distincção consideravel que ha entre *poderes constituidos e legislação*. A legislação differe a tal ponto dos poderes politicos e da sua forma, que, sob o regimen cuja forma é mais excellente, a legislação pode ser detestavel; ao passo que, pelo contrario, no regimen cuja forma é mais imperfeita, pôde encontrar-se uma excellente legislação. Seria facil provar esta verdade com a historia na mão; mas para quê? todos estão convencidos d'ella. E quem melhor pode sahel-o do que a Igreja, que se tem esforçado por manter relações habituaes com todos os regimens politicos? Certamente, mais do que qualquer outra potencia, ella poderia dizer as consolações ou dôres que lhe tem trazido as leis dos diversos governos que successivamente tem regido os povos, desde o imperio romano até nós.

Se a distincção ha pouco estabelecida tem a sua importancia suprema, tem tambem a sua razão manifesta:

(1) Non est enim protestas nisi a Deo (Rom., XIII, 1.)

a legislação é obra dos homens que teem o poder e que, de facto, governam a nação. D'onde resulta que, na prática, a qualidade das leis depende mais da qualidade d'esses homens que da forma do poder. Essas leis serão, pois, boas ou más, segundo os legisladores tiverem o espirito embebido em bons ou maus principios, e se deixarem dirigir pela prudencia politica ou pela paixão.

E' confissão de todos, infelizmente confirmada pela evidencia dos factos, que em França, ha alguns annos, diversos actos importantes da legislação teem procedido de tendencias hostis á religião, e, por conseguinte, aos interesses da patria. Obedecendo a um dever sagrado, mesmo Nós dirigimos queixas vivamente sentidas ao que então se achava á frente da Republica. Entretanto, essas tendencias persistiram, o mal aggravou-se, e ninguém poderia admirar que os membros do episcopado francez, collocados pelo Espirito Santo para regerem as suas differentes e illustres Igrejas, considerassem, ainda muito recentemente, como uma obrigação, o exprimir publicamente a sua dôr, a respeito da situação creada em França á religião catholica. Pobre França! Só Deus pode medir o abysmo de males em que ella se precipitaria, se essa legislação, longe de melhorar, se obstinasse n'uma tal aberração, que tenderia a arrancar do espirito e do coração dos francezes a religião que os fez tão grandes.

E eis precisamente o terreno em que, posta de parte toda a dissensão politica, devem unir-se todas as pessoas de bem como um só homem, para combater, por todos os meios legaes e honestos, esses abusos progressivos da legislação. Não poderia prohibil-o o respeito que se deve aos poderes constituídos; elle não pode importar o respeito, e muito menos a obediencia sem limites a toda e qualquer medida legislativa, publicada por esses mesmos poderes.

Não se esqueça que a lei é uma prescripção ordenada segundo a razão e promulgada, para o bem da comunidade, por aquelles que para esse fim receberam o deposito do poder.—Por conseguinte, nunca podem approvar-se pontos de legislação que sejam hostis á religião e a Deus: pelo contrario, reprová-los é um dever. Era o que o grande bispo de Hyppona, Santo Agostinho, esclarecia perfeitamente n'este raciocinio cheio de eloquencia: *Algumas vezes, os poderes da terra são bons e temem a Deus; outras vezes não o temem. Juliano era um imperador infiel a Deus, um apostata, um perverso, um idolatra. Os soldados christãos serviram esse imperador infiel. Mas, desde que se tractava da causa de Jesus Christo, elles não reconheciam senão Aquelle que está no ceo. Juliano ordenava-lhes que honrassem os idolos e os incensassem; elles punham Deus acima do principe. Mas, dizia-lhes elle: Formae as vossas fileiras para marchardes contra tal nação inimiga: obedeciam logo. Distinguiam o Senhor eterno do senhor temporal; e todavia submettiam-se a tal senhor temporal por causa do Senhor eterno (1)*. Bem sabemos que o atheu, por um lamentavel abuso da sua razão e mais da sua vontade, nega estes principios. Mas, em definitiva, o atheismo é um erro tão monstruo-

so, que nunca poderá, diga-se em honra da humanidade, anniquilar a consciencia dos direitos de Deus para os substituir pela idolatria do Estado.

Ficando assim definidos os principios que devem regular o nosso procedimento a respeito de Deus e dos governos humanos, nenhum homem imparcial poderá accusar os catholicos francezes, se, sem se pouparem fadigas nem sacrificios, trabalharem em conservar á sua patria o que para ella é uma condição de salvação, o que resume tantas tradições gloriosas registadas pela historia, e que nenhum francez deve esquecer.

Antes de terminar a nossa carta, queremos tocar em dois pontos connexos entre si, e que, prendendo-se de mais perto aos interesses religiosos, poderam suscitar alguma divisão entre os catholicos.—Um d'elles é a *Concordata*, que, durante tantos annos, facilitou em França a harmonia entre o governo da Igreja e o do Estado. Os proprios adversarios da religião catholica não se harmonisam a respeito da manutenção d'este Pacto solemne e bilateral, sempre fielmente observado por parte da Santa Sé.—Os mais violentos queriam a sua abolição, para deixar ao Estado toda a liberdade de molestar a Igreja de Jesus Christo.—Outros, pelo contrario, com mais astucia, querem, ou pelo menos asseguram querer a conservação da Concordata; não porque reconheçam ao Estado o dever de cumprir para com a Igreja as obrigações assignadas, mas somente para o fazerem gosar das concessões feitas pela Igreja: como se arbitrariamente podessem separar-se as obrigações tomadas das concessões obtidas, quando essas duas cousas fazem parte substancial d'um só todo. Para elles, a Concordata não permaneceria mais senão como uma cadeia propria para embaraçar a liberdade da Igreja, essa liberdade santa a que ella tem um direito divino e inalienavel. D'essas duas opiniões, qual prevalecerá? Ignoramol-o. Apenas quizemos recordal-as, para recomendar aos catholicos que não provoquem scisão sobre um assumpto de que pertence á Santa Sé occupar-se.

Não usaremos da mesma linguagem no outro ponto, a respeito do principio da separação do Estado e da Igreja, o que equivale a separar a legislação humana da legislação christã e divina. Não queremos demorarnos em demonstrar aqui tudo o que ha de absurdo na theoria d'essa separação; todos o comprehenderão por si mesmo. Desde que o Estado recusa dar a Deus o que é de Deus, recusa, por uma consequencia necessaria, dar aos cidadãos aquillo a que elles teem direito como homens; porque, quer queiram quer não, os verdadeiros direitos do homem nascem precisamente dos seus deveres para com Deus. D'onde se segue que o Estado, faltando, sob este ponto de vista, ao fim principal da sua instituição, tende realmente a negar-se a si mesmo, e a desmentir o que é a razão da sua propria existencia. Estas verdades superiores são tão claramente proclamadas pela propria voz da razão natural, que se impõem a todo o homem a quem a violencia da paixão não cegue. Os catholicos, por conseguinte, não poderiam deixar de abster-se de sustentar tal separação. Com effeito, querer que o Estado se separe da Igreja, seria querer, por uma consequencia logica, que a Igreja fosse reduzida á liberdade de viver segundo o direito commum a todos os cidadãos.—E' verdade que se encontra esta situação em certos paizes. E' um modo de ser que, se tem numerosos e graves inconvenientes, offerece tambem algumas vantagens, sobre tudo quando o legislador, por uma feliz inconsequencia, não deixa de se inspirar nos principios christãos; e essas vantagens, apesar de não poderem justificar o falso principio da separação, nem auctorisar a defendel-o, tornam emtretanto digno de tolerancia um estado de cousas que, practicamente não é o peor de todos.

(1) Aliquando... protestates bonae sunt, et timent Deum; aliquando non timent Deum. Julianus extitit infidelis imperator, extitit apostata, iniquus, idolatra: milites christiani servierunt Imperatori infideli; ubi veniebatur ad caussam Christi, non agnoscebant nisi illum qui in coelis erat. Si quando volebat ut idola colerent, ut thurificarent, praeponebant, illi Deum equando autem dicebat: Producite aciem, ite contra illam gentem; statim obtemperabant. Distinguebant Dominum aeternum, a domino temporali; et tamen subditi erant propter Dominum aeternum, etiam domino temporali. (Enarrat. in Psalm CXXIV, n. 7, fin.)

Mas, em França, nação catholica pelas suas tradições e pela fé presente da grande maioria de seus filhos, a Igreja não deve ser posta na situação precaria que soffre n'outros povos. Os catholicos tanto menos podem preconisar a separação, quanto melhor conhecem as intenções dos inimigos que a desejam. Para estes ultimos, e elles o dizem bem claramente, essa separação é a independencia completa da legislação politica e da legislação religiosa; ha mais, é a indifferença absoluta do poder a respeito dos interesses da sociedade christã, isto é, da Igreja, e até a negação da sua existencia. Elles fazem todavia uma reserva que se formula assim: Desde que a Igreja, utilisando os recursos que o direito commum deixa ao infimo dos francezes, souber, por uma reduplicação da sua actividade natural, fazer prosperar a sua obra, logo o Estado, intervindo, poderá e deverá pôr os catholicos francezes fora até do direito commum. — Para dizer tudo n'uma palavra, o ideal d'esses homens seria voltar ao paganismo: o Estado só renhece a Igreja no dia em que lhe aprouver persegui-la,

De forma abreviada, mas clara, explicamos, Veneraveis Irmãos, se não todos, ao menos os principaes pontos em que os catholicos francezes e todos os homens sensatos devem practicar a união e a concordia, para sanar, tanto quanto ainda possível, os males que affligem a França, e mesmo para levantar a sua grandeza moral. Esses pontos são a religião e patria, os poderes politicos e a legislação, o procedimento a seguir a respeito d'esses poderes e a respeito d'essa legislação, a Concordata, a separação do Estado e da Igreja. — Alimentamos a esperança e a confiança de que o esclarecimento d'estes pontos dissipará os prejuizos d'alguns homens de boa fé, facilitará a pacificação dos espiritos, e por ella a união perfeita de todos os catholicos, para sustentar a grande causa de *Christo que ama os Francos*.

Que consolação para o Nosso coração animar-vos n'este caminho, e vêr-vos a todos corresponder docilmente ao Nosso appello! — Vós, Veneraveis Irmãos, pela vossa auctoridade e com o tão esclarecido zelo da Igreja e da patria, que vos distingue, dareis um poderoso auxilio a esta obra pacificadora. — Temos mesmo prazer em esperar que aquelles que occupam o poder hão de querer ouvir as Nossas palavras, que visam á prosperidade e á felicidade da França.

Entretanto, como penhor do Nosso paternal affecto, damos a benção apostolica a vós, Veneraveis Irmãos, ao vosso clero e a todos os catholicos de França.

Dado em Roma, a 16 de Fevereiro do anno de 1892, decimo quarto do Nosso pontificado.

LEÃO XIII, PAPA.

BOLETIM ECCLESIASTICO

Relação ecclesiastica

Exames de habilitação para confessores

Em 10 de Março, na Relação Ecclesiastica, fizeram exame de habilitação para confessores, ficando approvados os seguintes presbyteros:

André Fernandes d'Azevedo, da freguezia de S. João do Souto;

Francisco Emilio Ribeiro, da freguezia de S. Miguel d'Azevedo;

João Baptista Fernandes, da freguezia de Santa Martha de Bouro;

Albino José Ferreira, da freguezia de S. João do Souto;

Francisco d'André Borges, da freguezia do Salvador de Ribeira de Pena;

Joaquim da Motta Machado, da freguezia de S. João Baptista de Arnoia;

Francisco Correia Machado, da freguezia de S. Thiago de Castellões;

João Vaz, da freguezia de S. Pedro da Torre, concelho de Valença;

Domingos Alves de Mattos da freguezia de S. Salvador de Canedo.

Foram examinadores, o snr. Bispo d'Angra e os Mt.^o Revd.^{os} Desembargadores da Relação Ecclesiastica, Dr. Manoel José d'Oliveira Guimarães, Dr. José Martins Peixoto e Dr. Joaquim Domingues Mariz.

Exames de Oratoria Sagrada

Em 10 de Março, na Relação Ecclesiastica, fizeram exame de Oratoria Sagrada, ficando approvados os seguintes presbyteros:

Antonio Gomes, da freguezia de Lapella;

João Luiz Pereira Caldas, da freguezia de S. Pedro de Riba de Mouro;

Antonio Joaquim Pinto da Cunha, da freguezia do Salvador de Rossas;

Manoel Antonio da Costa, da freguezia de S. Paio de Seramil;

Foram examinadores, os M.^o Revd.^{os} Desembargadores da Relação Ecclesiastica, Conego Domingos Moreira Guimarães e Dr. Joaquim Domingues Mariz.

CAMARA ECCLESIASTICA

CARTAS DE ENCOMMENDAÇÃO

Foram passadas, por um anno as seguintes:

Em 4 de Março, para a freguezia de Parada do Monte, ao revd.^o presbytero Luiz Manoel Marques;

Idem, para a freguezia de Freitas, ao revd.^o presbytero José Maria da Silva Peixoto;

Em 5, para a freguezia de Campo, ao revd.^o presbytero Manoel José Ribeiro;

Idem, para a freguezia de Villa Secca, ao revd.^o presbytero José Augusto da Silva;

Em 27, para a freguezia de Fiães do Rio, ao revd.^o presbytero Manoel João Urzal;

Idem, para a freguezia de Guardizella, ao revd.^o presbytero Cypriano Martins d'Oliveira;

Em 8, para a freguezia do Souto, ao revd.^o presbytero Antonio Joaquim Correia;

Idem, para a freguezia de Valle de Bouro, ao revd.^o presbytero Antonio José Teixeira;

Em 9, para a freguezia do Monte, ao revd.^o presbytero Luiz Augusto Pereira da Silva Costa Chaves;

Idem, para a freguezia de Friastellas, ao revd.^o presbytero Francisco José d'Oliveira;

Idem, para a freguezia de Jolda, ao revd.^o presbytero João Osorio Coutinho.

CARTAS DE CURA

Foram tambem passadas, por um anno, as seguintes:

Em 3 de Março, para a freguezia de Carrazedo, ao revd.^o presbytero Antonio Emygdio d'Almeida;

Em 4, para a freguezia da Villa dos Arcos d'

Val-do-Vez, ao revd.^o presbytero José Pereira Rodrigues da Silva;

Em 8, para a freguezia de Villarinho das Cambas, ao revd.^o presbytero João Fernandes dos Santos Ilhão.

NOTICIARIO

Bispo d'Angra.—Alguns jornaes deram já a noticia do dia e do local em que deve sagrar-se o Snr. D. Francisco José Ribeiro de Vieira e Brito, Bispo d'Angra. De pessoa competente e fidedigna sabemos que nada está resolvido definitivamente nem ácerca do dia da sagração nem ácerca do lugar onde se ha de effectuar.

Parece fóra de duvida que o governo apressa a ida do Snr. Vieira e Brito para a diocese d'Angra, para assim pôr termo o quanto antes ao conflicto que alli se levantou por causa da nomeação do vigario capitular.

Os catholicos negros.—Recentes estatisticas demonstram que o catholicismo progride dia a dia por toda a parte.

O numero de catholicos negros ascende nos estados americanos do Norte a 151:614 individuos, conforme as suas dioceses, da maneira seguinte:

Alton, 300; Baltimore, 55:000; Charleston, 800; Cincinnati, 150; Covington, 100; Galsveston, 600; Leavenworth, 155; Little Rosck, 100; Lavisville, 5:792; Mobile e Nashville, 2:500; Latchtoches, 22:000; Nova Orleans, 80:000; Nova-York; 3:500; Pittsburgo, 500; Richamond, 600; Santo Agostinho, 1:100; S. Luiz, 3:700; Santo Antonio, 150; Savanach 1:300; Vilmington, 100.

Os negros contam com 24 egrejas para seu uso particular e 33 sacerdotes para attender a suas necessidades espirituaes.

Têm, além d'isso, 100 eschololas de meninos, as quaes são frequentadas por 6:460 alumnos.

No anno de 1890 foram baptisados 4:558 meninos e 590 adultos. Além das eschololas, possuem 8 asylos de orphãos, uma casa d'expostos e um hospital.

Gremio Academico.—A classe academica formou n'esta cidade uma associação denominada «Gremio-Academico-Litterario-Philantropico» do qual é presidente Sua Alteza o Principe Real.

Esta associação propõe-se tres fins a saber: a instrucção dos socios, o divertimento e a beneficencia. Cremos que é alevantado o pensamento do gremio-academico, pois, ao passo que procura enriquecer a intelligencia dos socios e dar-lhes passatempo honesto, vae derramar nas mãos dos desfavorecidos da fortuna os meios com que lhes seja possivel aproveitar os talentos de intelligencia e boa vontade com que Deus os dotou. E' muito louvavel esta confraternisação academica na qual os ligados pela mesma crença e aspirações na conquista da sciencia, patenteam a nobreza dos seus sentimentos e boa concordia auxiliando-se mutuamente.

Recebemos os estatutos do Gremio-Academico. Agradecemos a attenção.

Officina de S. José.—O revd.^o José do Egypto Vieira, digno director da Officina de S. José d'esta cidade, escreveu ao snr. arcypriste da Po-

voa de Varzim, em nome do Exc.^{mo} e Revd.^{mo} Snr. Arcebispo Primaz, offerecendo-lhe um lugar n'aquella instituição para um orphão, filho de uma das victimas do naufragio. Não offerece mais porque não o permitem os recursos da officina.

Consultorio Ecclesiastico.—Está concluido o 2.^o volume do «Consultorio Ecclesiastico» do snr. dr. Manoel d'Albuquerque, professor do curso theologico do Seminario Conciliar.

O nome do snr. dr. Albuquerque é já sobejamente conhecido para nos dispensar qualquer encomio feito ao seu livro.

Não é a primeira vez que vêm a lume os trabalhos do erudito professor cujos credits não são desmentidos, mas confirmados n'este 2.^o volume do «Consultorio Ecclesiastico».

O livro do snr. dr. Albuquerque torna-se pela sua indole merecedor d'um lugar na estante d'um padre e especialmente d'um parochio. Alli encontra-se a resolução de muitos casos que a cada passo occorrem no exercicio da nobre missão do clero.

O livro é editado pelo snr. Fraga Lmares de Leça, e custam os dous volumes 3:000 rs. ou 1:500 rs. cada um. Agradecemos ao editor o offerecimento que se dignou fazer-nos do 2.^o volume do «Consultorio Ecclesiastico».

O descanso dos Domingos em Hespanha.—No dia 8 de Fevereiro foi votado no senado hespanhol o projecto do descanso dos domingos, sendo approved por 151 votos contra 23.

Os Prelados, que estiveram no senado e votaram o projecto, foram os de Salamanca, Plasencia, Huesca, Saragoça, Valladolid, Oviedo, Cadiz, Santiago de Cuba, Ciudad-Real e Zamora.

Nem a distancia que separa a metropole das suas dioceses, nem a avançada idade de quasi todos, nem a falta de saude que alguns soffrem, foram obstaculo para detel-os na sua viagem.

Bem hajam os venerandos Antistites da catholica Hespanha.

Triumphos do centro allemão.—*Le Temps*, examinando o discurso da corôa no Reichstag allemão, diz o seguinte, que merece ser lido, pois foi escripto por um jornal republicano e protestante:

«O discurso do throno confirma as previsões de todos ácerca da intelligencia concluida com o Centro a proposito da lei organica escholar.

Não sómente o ensino confissional volta a ser obrigatorio; não sómente as sociedades religiosas, isto é, em especial, para uma parte consideravel do reino, o clero catholico volta a ter ingerencia na escolha de mestres, de programmas e de methodos em materia de cathecismos, mas destroem-se todas as difficuldades postas a esta acção.

O centro catholico triumphou, pois, e só falta, para que o seu triumpho seja completo, que o Landstag o ratifique.

Parece que vae levantar-se um protesto, não só d'alguns positivistas, mas tambem dos protestantes, que viram com muito desgosto o contraste entre a solemnidade do acto de prestar juramento ao novo Arcebispo catholico de Pooen e a simplicidade, um pouco obscura, da posse dos Bispos evangelicos.»

E' certo que o centro catholico allemão,—honra lhe seja!—tem obtido muitos e consideraveis

triumphos em favor da Igreja e dos direitos dos catholicos. Mas os resultados, que obtem no terreno do ensino, têm excepcional importancia, visto que influe muito no modo de ser do cidadão o ensino e a educação que recebe nos primeiros annos da vida.

O Centro catholico, sem duvida, ligou grande importancia á consecução d'estes triumphos no terreno escolar, e faz depender da attitude do governo n'este ponto o seu proceder em materias graves e de transcendencia para os poderes publicos.

Longevidade. — A «Gazeta allemã», que se publica em S. Petersburgo, diz que na povoação de Ardok, no Caucaso, existe um homem que conta 164 annos, gosando a mais perfeita saude.

Vinte e sete filhos. — Um pae de familia de Moulans, Suissa, fez baptisar ultimamente o seu vigessimo setimo filho.

Este papá é casado em segundas nupcias. Do primeiro matrimonio teve 12, e do segundo está em 15. Todos os filhos vivos!

A tuberculose em Madrid. — B' assombrosa a maneira porque ultimamente se tem desenvolvido em Madrid, a tuberculose e mais molestias do aparelho respiratorio. A estatistica da mortalidade no mez de janeiro apresenta os seguintes resultados: Tuberculose, 124; pneumonias, bronchites e outras molestias do aparelho respiratorio, 581; diphtheria, 18; sarampo 55; outras molestias 987; total 1:764. O governo nomeou uma commissão para investigar as causas do desenvolvimento das molestias pulmonares e dos bronchios e estudar os meios practicos que se devem oppôr a esse desenvolvimento.

Cultura do chá. — A Sociedade de Geographia fez traduzir e publicar n'um dos seus primeiros boletins, um tratado practico sobre a cultura e fabrico do chá que lhe enviou o snr. Jacobsen, hollandez, fazendo-lhe notar quanto esta rica cultura era adaptavel em muitos territorios portuguezes.

O snr. Jacobsen, é a primeira auctoridade sobre o assumpto e o seu tratado foi mandado traduzir e vulgarisar tambem pelo governo francez.

Malvadez anarchista. — Os jornaes de Bilbao contam que uma pessoa estrangeira offerecera um enorme cirio para ser queimado deante do altar da Virgem de certo templo d'aquella cidade.

No momento da cerimonia, o sachristão tentou de balde, repetidas vezes, acender o cirio, mas não o conseguiu. Em vista do que, levou-o para a sachristia e desfel-o.

Reconheceu-se então que o cirio continha dois cartuchos de dynamite e grande quantidade de polvora.

Leão XIII e o cardeal Mermillod. — Quando o cardeal Mermillod, cuja morte já annunciá-

mos, esteve pela ultima vez no Vaticano, disse a Leão XIII, presentindo já o seu fim proximo:

— Santissimo Padre: venho receber ordens de Vossa Santidade para o outro mundo.

O Papa respondeu-lhe:

— Eminencia, rogae ao Senhor que mande á Igreja servidores tão fieis como vós.

A conversação foi ao que parece bastante commovedora, e o cardeal, que já estava desenganado pelos medicos, despediu-se de Leão XIII, dizendo:

— Até á vista, no outro mundo.

Ao que Leão XIII, muito commovido, respondeu, abraçando o cardeal Mermillod:

— Até muito breve.

Festa das Dóres. — Por motivo de andarem obras na vasta igreja dos Congregados não se realisa este anno a brilhante festa em honra de N. Senhora das Dóres.

— O sagrado Lausperenne será exposto na capella da Penha.

Igreja vaga. — Vagou a igreja de Santo Antonio de Lagoaça, no concelho de Freixo de Espada á Cinta, diocese de Lamego, pelo fallecimento do presbytero Bernardo Antonio de Oliveira.

Grêve de mineiros. — No dia 12 do corrente espera-se na Inglaterra uma grêve de 300:000 mineiros, que só querem trabalhar cinco dias por semana.

Bom exemplo. — Conta a *Vrai France*, de Lille, que o *Journal d'Armentières* tem por uso e costume insultar e diffamar o clero.

Ora succedeu que o padre Daubresse, cura de Frelinghien, tendo sido diffamado por esse jornal, chamou-o aos tribunaes. O diffamador foi condemnado a 100 francos de multa, 200 francos de indemnisação e á publicação da sentença no primeiro numero do jornal.

Visita regia. — Diz-se que S. M. a Snr.^a D. Amelia, logo que estejam realisados todos os auxilios promovidos por as duas grandes commissões nomeadas no paço de Belem, irá pessoalmente á Povia de Varzim levar as quantias reunidas, sendo acompanhada pelos snrs. ministros da marinha e das obras publicas.

EXPEDIENTE

Vamos fazer já pelo correio a cobrança do 1.^o e 2.^o anno d'assignaturas em debito. Em seguida far-se-ha a do 3.^o

No concelho de Ponte do Lima, Vianna Arcos de Valle do Vez, Barcellos, Caminha, Espozente, Monção, Melgaço, Povia de Varzim, Paredes de Coura, Ponte da Barca,

Villa Nova de Cerveira Valença, Villa do Conde, fazemos a cobrança por intermedio do snr. Bento Leite, de Fontão — Ponte do Lima.

No concelho de Boticas, Montalegre, Villa Pouca de Aguiar, Villa Real e Chaves, está encarregado da cobrança o exc.^{mo} snr. P.^o Joaquim Marcellino Fontoura, da freguezia de Anelhe.

Todos os recibos são, por conveniencia dos snrs. assignantes, referidos a 16 d'outubro de cada anno E' o dia d'anniversario da publicação d'este semanario.

Muito seriamos obsequiados se o maior numero possivel d'assignantes mandasse satisfazer as suas assignaturas n'esta Redacção. Evitar-nos-hiam assim descontos que concorrem para depreciar a acanhada receita com que fazemos face ás grandes despesas d'este jornal.

ANNUNCIOS

CADERNO DA DIOCESE

Acaba de ser dada á estampa uma nova edição d'este livro indispensavel ao clero. E' editado pela casa da snr.^a Viuva Germano á rua do Souto.

A impressão e revisão é esmeradissima—contendo a reza de todos os santos novos e é approved pelo Snr. Arcebispo Primaz.

Preço, em brochura 300 réis, cartonado 400 réis, em folio proprio para breviario 600 réis.

DOMINGOS PEREIRA D'AZEVEDO

8—Largo do Paço—9

BRAGA

O annunciante participa aos seus amigos e freguezes, que acaba de receber um variado sortimento de casimiras e outras fazendas, para a presente estação d'inverno, guarda-chuvas e muitos outros artigos, que vende por preços baratissimos.

Encarrega-se de mandar vir de Roma, com

promptidão e economia, quaesquer dispensas matrimoniaes, e de tratar todos os negocios dependentes do Paço Archiepiscopal e da Nunciatura.

Igualmente se encarrega de mandar encomendas para os portos do Brazil.

FABRICA DE TECIDOS DE SEDA

E

DE PARAMENTOS PARA EGREJA

DE

José Joaquim d'Oliveira

103—Rua do Souto, 105—Braga

N'esta fabrica se tecem, com toda a perfeição e por preços sem competencia, damascos de todas as qualidades proprios para cobertores, cortinados e paramentos d'egreja, lustrina e sedas matizadas a ouro, setim para opas, nobrezas e tafetá.

N'esta mesma casa, que já por duas vezes recebeu a honrosa visita de toda a familia real portugueza—sendo uma no reinado da senhora D. Maria II em 1852, e outra no do senhor D. Luiz 1 em 1887—se fazem paramentos proprios para egreja, por preços muito rasos, garantindo-se a perfeição de todas as obras que lhe sejam encomendadas.

MANOEL SAAVEDRA

OS DOUS VOLUNTARIOS

(ROMANCE)

Episodios das nossas luctas civis

Eis um romance que deve produzir sensação não só no nosso pequeno mundo litterario, mas tambem na politica d'este paiz.

E' uma bella peça de litteratura genuinamente portugueza, e um precioso repositario de curiosidades para a historia das nossas guerras civis.

O seu auctor, um escriptor muito apreciavel, faz com *Os dous Voluntarios* a sua estreia n'este genero de litteratura.

N'este romance é restabelecida a verdade d'alguns factos historicos que correm deturpados, e mostra-se os excessos de ferocidade e malvadez a que conduzem quasi sempre as paixões partidarias.

Deve ser lido por todos aquelles que apreciam as letras patrias ou se interessam pela historia portugueza.

Tem 164 paginas, é impresso em bom papel, e custe a modica quantia de 200 réis.

A venda na administração do «Commercio do Minho», rua Nova de Sousa, 19 e e 21—Braga, nas demais livrarias.

COLLEGIO DE S. LUIZ GONZAGA

BRAGA



Recebem-se alumnos internos, semi-internos e externos

AS AULAS ABRIRAM-SE NO DIA 1 DE OUTUBRO

ANTIGA FABRICA DE FUNDIÇÃO DE SINOS

DE

JOÃO FERREIRA LIMA

SUCCESSORES
JOSÉ MARIA REBELLO DA SILVA & COMPANHIA
 BRAGA—Rua da Ponte, n.º 6

ESTA fabrica é a mais antiga e acreditada de Portugal, como o attesta a marca **Joannes Ferreira Lima me fecit Bracharæ** nos sinos que tem fundido, uns pelo systema antigo, como o sino grande da Torre dos Clerigos (Porto), etc., outros afinados, como os sinos do Sameiro (Braga), Hospital (Villa Nova de Famalicão), etc., e os **carrilhões** de S. Domingos (Guimarães), de Santa Quiteria (Felgueiras), etc.

Empregam-se os melhores metaes e garante-se a perfeição de trabalho. Com este fim podem os sinos ser examinados antes de sabirem da fabrica por peritos da confiança do comprador, refundindo-se se não estiverem nas condições recommendadas.

PREÇOS

Systema antigo, kilo.....	610 réis
» arratel.....	280 »
Sinos afinados, kilo.....	654 »
» arratel.....	300 »
Sinos velhos (recebem-se a desconto) kilo.....	435 »
» arratel.....	200 »

Tractar qualquer encommenda com José Maria Rebello da Silva ou José Augusto Marques, capitão d'infanteria n.º 8.

Agencia de negocios ecclesiasticos

A Agencia de Negocios Ecclesiasticos Manoel Fragoso & Companhia, com o seu cartorio em Braga no Largo do Paço n.º 2, participa aos muito Rev.ºs Parochos do Arcebispado que continua a tratar todos os negocios ecclesiasticos em Roma, Lisboa, e na Camara Ecclesiastica de Braga com a maxima brevidade e economia, de que ficarão plenamente convencidos, dispensando-

lhes a fineza de se utilizarem dos serviços da Agencia. Tambem faz publico que o Snr. Jose Luiz da Silva é socio da Agencia, da qual o Snr. Regueira Bastos deixou de ser empregado.

O Director,

Manuel Fragoso.

CUSTODIO JOSE DA SILVA AMORIM & FILHO
VESTIMENTEIRO
 91—RUA DO SOUTO—93
 BRAGA

PARTICIPAM aos seus amigos e freguezes que acabam de receber do estrangeiro um sortido de missaes e breviarios romanos, *diurs no e totum*, edição MICHLINÆ e RatisbonÆ.

Na mesma casa se fazem todas as alfaia-propias para egreja, para o que tem um grande e variado sortido de damascos em seda e ouro.

Sortido completo de fazendas proprias para armador.

IMPRENSA DO COLLEGIO DE S. LUIZ

(NO EDIFICIO DO MESMO COLLEGIO)

LARGO DAS CARVALHEIRAS

BRAGA

N'ESTA Imprensa, executa-se todo o trabalho concernente á arte typographica para o que tem uma variada colleção de tipos e vinhetas dos mais modernos, tanto para obras scientificas e litterarias, como para jornaes, relatorios, estatutos, diplomas, circulares, mappas, memoranduns, participações de casamento, rótulos para garrafas, convites, etc. Timbra-se papel e enveloppes.

Ha igualmente uma grande variedade de tipos para cartões de visita, das principaes fundições nacional e estrangeiras.

Imprime-se a ouro, prata e a typocromia. Tambem se imprime em seda e velludo, a ouro em folha, por um systema completamente novo.

Para revisão de provas ha n'esta Imprensa individuos competentemente habilitados, que se encarregam das mesmas.

Preços baratos